



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, instituído por meio da Portaria nº 849/2014, considerando a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado em 2016 e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir de 1º de maio do corrente, o valor da contribuição mensal dos beneficiários Titulares e dependentes do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como segue:

Faixas Etárias	Valor (R\$)
Até 18 anos	164,00
19 a 23	192,00
24 a 28	198,00
29 a 33	205,00
34 a 38	220,00
39 a 43	238,00
44 a 48	300,00
49 a 53	350,00
54 a 58	400,00
59 ou +	500,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA